

Conselho Municipal de Saúde

Viamão/RS

RESOLUÇÃO Nº 012/CMS/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua Plenária Ordinária nº 310, realizada na data de 26 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º. RESOLVE:

Art. 1º. - Aprova o Plano de Aplicação encaminhado através do Ofício 0021/2021 do Gabinete do Secretário da Saúde - COES, para aquisição de insumos e materiais de higiene e limpeza para atender as UBS, uma estimativa de 06 meses, no valor estimado de R\$ 358.122,60.

Esta aquisição se dará através do incentivo financeiro, levando em conta o saldo disponível no Fundo Municipal de Saúde, no mês de Janeiro de 2021, Dotação 13993 (Material Hospitalar) e Dotação 14061 (Material de Limpeza) Recurso 4511 C/C 624089-9 Portaria 774/2020.


Este Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 27 de abril de 2021.


Laureci Goulart
Presidente

Data da Homologação: 30/04/2021


Valdir Bonatto
Prefeito de Viamão/RS